

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	16
GESTÃO	22
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	29
EDUCAÇÃO.....	30
MEIO AMBIENTE.....	30
CAPEP	31
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	31
SAÚDE	32
CET.....	34
IPREV	34
CÂMARA	35
CONSELHOS	39

LEI Nº 3.417 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 237/2017 –
AUTOR: VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO)

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA RUA TOLENTINO FILGUEIRAS “RUA GASTRONÔMICA” DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de dezembro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.417

Art. 1º Fica classificada como “Rua Gastronômica” do Município de Santos a Rua Tolentino Filgueiras, no bairro do Gonzaga.

Art. 2º A classificação da Rua Tolentino Filgueiras, que agrega bares e restaurantes com culinárias diversas, como **Rua Gastronômica**, visa incentivar ações que integrem efetivamente a gastronomia

da rua no roteiro turístico de Santos.

Art. 3º Fica criado o Conselho da Rua Gastronômica que será composto por:

I – 01 (um) representante de cada estabelecimento empresarial situado na Rua Tolentino Filgueiras;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;

III – 01 (um) representante do SINHORES – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Segurança.

§ 1º Poderão participar do Conselho representantes dos estabelecimentos comerciais, com a documentação regularizada e que não possuam débitos municipais.

§ 2º A primeira reunião do Conselho será presidida pelo Secretário Municipal de Turismo, com a incumbência de eleger a Mesa Diretora, para um mandato de 12 (doze) meses, e a aprovação do Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal da Rua Gastronômica a condução e definição das ações de incentivo ao turismo gastronômico, envolvendo:

I – publicidade;

II – eventos e promoções;

III – articulações às estratégias de divulgação;

IV – projeção da gastronomia da cidade em esferas nacional e internacional.

Art. 5º A nomeação dos membros do Conselho Municipal da Rua Gastronômica e a sua regulamentação se darão mediante Decreto do Executivo Municipal

Art. 6º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para o Poder Executivo regulamentar a presente Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.983
DE 10 DE JANEIRO DE 2018

APROVA O REGULAMENTO PARA O EVENTO DENOMINADO "LANCHE SOLIDÁRIO - SANTOS - 2018", COM PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, EM AÇÃO DESTINADA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para o evento denominado "Lanche Solidário - Santos - 2018", com participação de entidades do terceiro setor, em ação destinada à captação de recursos, constante do Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO PARA O EVENTO DENOMINADO "LANCHE SOLIDÁRIO - SANTOS - 2018", COM PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, EM AÇÃO DESTINADA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Santos realizará o evento denominado "Lanche Solidário - Santos - 2018", que consiste na participação de entidades do terceiro setor em ação destinada à captação de recursos, durante os meses de janeiro a dezembro de 2018, no Espaço Multiuso "Arena Santos", situado na Avenida Rangel Pestana número 184, no Bairro da Vila Mathias, sendo tal evento regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º O "Lanche Solidário - Santos 2018", desenvolver-se-á de acordo com o calendário de

eventos do Espaço Arena Santos, nos 02 (dois) compartimentos destinados à instalação de lanchonete e em eventos realizados no equipamento de múltiplo uso.

Art. 3º As unidades de alimentação rápida serão exploradas, direta e isoladamente, por entidades beneficentes, selecionadas na forma deste Regulamento, pela Comissão Coordenadora, formada pelos seguintes membros:

I - Selley Storino - Gabinete do Prefeito Municipal/Fundo Social de Solidariedade;

II - Nicola Margiotta Junior - Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania;

III - Wellington Romualdo Gomes de Lima - Secretaria Municipal de Turismo.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições das entidades beneficentes interessadas serão realizadas na sede do Fundo Social de Solidariedade, no dia 12 de janeiro de 2018, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Parágrafo único. A inscrição importará na aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento.

Art. 5º Para a inscrição, exigir-se-á da entidade interessada o seguinte:

I - ser sediada em Santos;

II - ser entidade certificada nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

III - não ter fins lucrativos;

IV - realizar atendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, à população de Santos que se encontra em dificuldades sociais e pessoais em decorrência de desajuste social, pobreza, enfermidade grave e necessidades especiais;

V - não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Santos;

VI - estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pela Prefeitura Municipal de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma.

Art. 6º A Comissão Coordenadora fará publicar no Diário Oficial do Município a relação das entidades inscritas.

CAPÍTULO III
DA HABILITAÇÃO

Art. 7º Será inabilitada para a fase de sorteio a entidade que não preencha os requisitos previstos no artigo 5º deste Regulamento.

Art. 8º Imediatamente após a providência prevista no artigo 6º deste Regulamento, uma comissão de representantes das entidades reunir-se-á para analisar todas as inscrições e elaborar um relatório contendo os nomes daquelas que não preenchem os requisitos de participação.

§ 1º A referida comissão terá até 03 (três) dias para encaminhar à Comissão Coordenadora o relatório mencionado neste artigo.

§ 2º Findo o prazo do parágrafo anterior e não tendo a comissão de representantes das entidades apresentado o relatório, passar-se-á diretamente ao sorteio.

Art. 9º Recebido o relatório, a Comissão Coordenadora o analisará, verificando a pertinência do quanto relatado, com posterior comunicação às entidades que não tenham preenchido os requisitos necessários.

§ 1º As entidades incluídas no Relatório serão notificadas para, querendo, apresentar defesa até às 18h do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

§ 2º A comissão de representantes das entidades terá vistas da defesa ofertada e deverá manifestar-se em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º Após as providências dos parágrafos anteriores deste artigo, a Comissão Coordenadora proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

§ 4º Contra a decisão da Comissão Coordenadora não caberá recurso.

§ 5º A entidade que não apresentar defesa dentro do prazo será considerada resignatária.

Art. 10. Após as providências previstas neste Capítulo, a Comissão Coordenadora homologará para sorteio todas as entidades habilitadas e que serão convocadas para tanto, por meio do Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV DO SORTEIO SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Compõem o objeto do sorteio 02 (dois) períodos de exploração nos espaços mencionados no artigo 2º deste Regulamento, assim delimitados:

- I – de 22 de janeiro a 06 de julho de 2018;
- II – de 09 de julho a 28 de dezembro de 2018.

SEÇÃO II DO SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 12. O sorteio para participação é dirigido.

§ 1º Cada entidade concorrerá no sorteio com 01 (um) número pela habilitação e mais 01 (um) para cada ano de participação nos eventos anteriores.

§ 2º A entidade que não for contemplada por falta de vaga constará de lista de espera, podendo ocupá-la no caso de desistência, desclassificação ou eliminação de alguma entidade sorteada antes da abertura do evento.

SEÇÃO III DO SORTEIO DE PERÍODO

Art. 13. Dentre as entidades sorteadas para par-

ticiparem do evento, será realizado outro sorteio para escolha do período de exploração.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. O funcionamento das lanchonetes será obrigatório e ocorrerá por conta e risco da entidade participante, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

§ 1º A Administração Municipal entregará as lanchonetes com instalações elétricas e hidráulicas (pias e água servida) não podendo haver alteração em suas estruturas de sustentação, sendo de inteira responsabilidade dos participantes o equipamento e seu funcionamento.

§ 2º O funcionamento de cada lanchonete ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva lanchonete.

§ 3º Os participantes deverão desocupar e entregar a posse das lanchonetes imediatamente ao encerramento do seu respectivo período.

Art. 15. São obrigações das entidades participantes:

I – manter a lanchonete aberta ao público para pronto atendimento, durante as atividades desenvolvidas na Arena Santos;

II – manter um preposto durante o período em que a lanchonete permanecer aberta ao público;

III – determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária;

IV – primar pela higiene e limpeza, dispondo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pela Comissão Coordenadora;

V – conservar as instalações existentes no espaço físico da lanchonete, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

VI – não colocar divisórias internas nas lanchonetes, com altura acima de 1,5m (um metro e meio);

VII – ter extintores de incêndio em perfeito estado para a devida utilização;

VIII – manter o padrão de luminosidade interna da lanchonete, conforme estabelecido pela Comissão Coordenadora;

IX – designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem de palestra sobre posturas sanitárias, que será ministrada pela Vigilância Sanitária, em data previamente marcada;

X – não oferecer, a qualquer título:

a) produtos que não sejam acondicionados em recipientes descartáveis;

b) produtos concorrentes com os patrocinadores das atividades sociais ou esportivas na Arena Santos;

c) produtos engarrafados, envidraçados ou enlatados, bem como acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;

d) bebidas alcoólicas em eventos esportivos, sendo permitido apenas em eventos culturais;

XII – não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

XIII – manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das lanchonetes, sendo autorizada, exclusivamente a colocação de 01 (um) cardápio nas respectivas áreas externas, inclusive em braile, nos padrões estéticos previamente autorizados pela Comissão Coordenadora;

XIV – não ultrapassar o limite de 4.000 (quatro mil) watts de consumo de energia elétrica em cada uma das lanchonetes;

XV – não colocar mesas e cadeiras nas áreas externas das lanchonetes, bem como ocupar com quaisquer tipos de utensílios a área circunvizinha à lanchonete, sem a prévia autorização da Comissão Coordenadora;

XVI – não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza durante o horário de funcionamento do evento;

XVII – respeitar o regimento interno de funcionamento da Arena Santos.

Art. 16. O horário de abastecimento das lanchonetes deverá ser previamente autorizado pelo gestor do equipamento Arena Santos.

Art. 17. As entidades participantes ficam sujeitas ao cumprimento de quaisquer contratos de publicidade firmados pelos patrocinadores de atividades sociais ou esportivas na Arena Santos, que fixem exclusividade de fornecimento de produtos, utilização do espaço de divulgação nas placas, bem como todo o espaço de propaganda interna e externa a ser utilizado, salvo estipulação contrária estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Santos e os patrocinadores.

Art. 18. A Comissão Coordenadora divulgará em até 05 (cinco) dias antes do período de exploração de cada período uma lista com produtos a serem oferecidos obrigatoriamente e a respectiva tabela de cumprimento obrigatório de preços.

Art. 19. Cada infração ao disposto no presente Regulamento acarretará advertência escrita à entidade faltosa, a ser aplicada pela Comissão Coordenadora.

Art. 20. Será impedida de participar do próximo evento, com características semelhantes ao presente, promovido pela Prefeitura Municipal de

Santos, a entidade que:

I – receber 02 (duas) advertências escritas durante todo o evento;

II – deixar de comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

III – abandonar o evento durante sua realização.

Parágrafo único. A entidade que, a qualquer título ou de qualquer modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminada do evento aqui tratado e impedida de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pela Prefeitura Municipal de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO VI

DOS EXCEDENTES FINANCEIROS

Art. 21. Todo excedente financeiro da lanchonete reverterá em favor da respectiva entidade participante que fica obrigada, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do seu período de exploração, a encaminhar ao Fundo Social de Solidariedade, para publicação no Diário Oficial do Município, o seguinte:

I – balanço financeiro obtido, constando a receita e a despesa, feito na forma contábil indicada pela Prefeitura Municipal de Santos e subscrito por contador;

II – relatório contendo a finalidade social para a qual será revertido o eventual excedente financeiro obtido no evento;

III – memória diária da entrada de recursos provenientes da venda dos produtos de cada lanchonete.

§ 1º Na apuração do excedente financeiro, não serão consideradas despesas com bens não consumíveis (artigo 86 do Código Civil).

§ 2º O balanço e o relatório virão, obrigatoriamente, acompanhados por uma declaração do representante legal da entidade, afirmando sua legitimidade e autenticidade, sob as penas da lei.

§ 3º No caso de dúvida sobre o aspecto formal ou substancial do balanço financeiro e do relatório social, deverá o Fundo Social de Solidariedade instaurar procedimento para dirimir as dúvidas e tomar as providências cabíveis.

§ 4º Também estarão sujeitos ao impedimento previsto no artigo 20 deste Regulamento:

I – os participantes que não apresentarem o balanço financeiro e o relatório social, dentro do prazo fixado;

II – os participantes que, após as providências do parágrafo anterior, não obtiveram como aceitos e bons o balanço financeiro e o relatório social.

§ 5º A memória diária da entrada e a somatória de recursos provenientes da venda dos produtos pela lanchonete serão formuladas nos termos do

modelo encaminhado pelo Fundo Social de Solidariedade.

Art. 22. No evento do “Lanche Solidário - Santos – 2018” será exigido que o excedente financeiro de 2017 conste do balanço anual e da contabilidade geral da entidade, na sua eventual participação naquele período.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Para os fins previstos neste Regulamento, ficam referendados, para a Comissão dos Representantes das Entidades, os escolhidos em reunião pública realizada em 19 de dezembro de 2017, convocada pelo Diário Oficial do Município na edição de 18 de dezembro de 2017.

Art. 24. A Comissão Coordenadora poderá realizar reuniões com as comissões de representantes das entidades, promotores de evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

Art. 25. As entidades não terão direito a auferir eventual renda, obtida pela Prefeitura Municipal de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contra-prestações pela frequência ou participação do público no evento da Arena Santos.

Art. 26. As entidades habilitadas ou sorteadas para participação, em unanimidade ou parcialmente, poderão se reunir para desenvolver a exploração das lanchonetes, sem prejuízo de qualquer obrigação consignada neste Regulamento.

§ 1º A providência do “caput” deste artigo deverá ser autorizada pela Comissão Coordenadora mediante solicitação formal subscrita por todos representantes legais das entidades.

§ 2º O termo final para protocolar a solicitação do parágrafo anterior é o quinto dia anterior ao do início do primeiro período de exploração do evento.

§ 3º O Fundo Social de Solidariedade convocará as entidades habilitadas ou sorteadas, conforme o caso, para uma reunião de tentativa de consenso quanto à possibilidade prevista no “caput” deste artigo.

§ 4º A ausência da entidade na reunião prevista no parágrafo anterior será considerada, para todos os efeitos, como concordância à comercialização conjunta e quanto ao deliberado para sua execução.

§ 5º Frutífera a reunião de tentativa de consenso, são dispensáveis as exigências dos dois primeiros parágrafos deste artigo.

Art. 27. O local do protocolo de toda documentação referente ao disposto neste Regulamento é o expediente do Fundo Social de Solidariedade, situado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 388, Santos, Estado de São Paulo.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Art. 29. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Regulamento serão veiculadas pelo Diário Oficial do Município.

DECRETO Nº 7.984 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR INCÊNDIO EM AGLOMERADO RESIDENCIAL (COBRADE 2.3.1.2.0, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme a classificação COBRADE – 2.3.1.2.0 – Incêndio em aglomerado residencial.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 004/2018, do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão de legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 112-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 21 de dezembro de 2017, a Sra. TASSIA QUEIROZ PRADO, registro nº 30.849-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 113-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 21 de dezembro de 2017, o Sr. JORGE FERNANDES, R.G. nº 08.558.323-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 129-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA, registro nº 32.704-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Conservação do Paço e Anexo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rafael Lopes Medina Carvalho, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 241-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS SOARES, registro nº 13.353-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", Secretário Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, no período de 08 a 19 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 101-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROGERIO FERREIRA DA FONSECA, registro nº 27.640-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Complexo Recreativo e Esportivo "Rebouças", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Enio Faria, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 119-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JOSELI APARECIDA ESTANISLAU CARDOSO, registro nº 25.337-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atenção Especializada em DST / AIDS / Hepatite e TB - Adulto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Maria Vasconcelos de Lacerda, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 078-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE, registro nº 30.308-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Atenção Social ao Servidor, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Readaptação Profissional, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias da Sra. Aida Selma Gonçalves Martins, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 085-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PRISCILLA SOUZA CORREA, registro nº 31.817-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Rodrigo Derbedrossian, no período de 26 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 084-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RODRIGO DERBEDROSSIAN, registro nº 35.213-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador do Orquidário Municipal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Márcio Gonçalves Paulo, no período de 26 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 128-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CELSO DOS SANTOS EVORA, registro nº 33.948-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio Tatsumi Maeshiro, no período de 18 a 21 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 102-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLAVIO BALULA JUNIOR, registro nº 24.277-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Rosandra Elizabeth Padron Armada, no período de 21 de novembro a 06 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 182-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSANGELA MENDES VIEIRA, registro nº 19.246-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção

Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Danielle Abujamara Siufy Nardez, no período de 29 de dezembro de 2017 a 13 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 5 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 076-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSANGELA MENDES VIEIRA, registro nº 19.246-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lilian Barreiro, no período de 13 a 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 200-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, registro nº 27.763-2, ocupante do cargo de Economista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fernando Wagner Fernandes Chagas, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 181-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, registro nº 16.114-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão,

símbolo C-2", de Coordenador de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliana Oliveira Amorim, no período de 26 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 183-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSEILSON GALVÃO FERREIRA, registro nº 31.025-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público - Cemitério, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bento da Silva Filho, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 196-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA CABRAL DE CASTRO, registro nº 26.446-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento do Sr. Fernando José Rodrigues Carol, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 130-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MILENA DAVI LIMA, registro nº 26.040-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe da Procuradoria Judicial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Procurador Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Arraes Lopes Cardoso, no período de 18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 142-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MAURICIO CAJAZEIRA NUNES, registro nº 25.009-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rute de Castro Teodoro, no período de 29 de dezembro de 2017 a 27 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 207-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. RITA HORTENCIA ROLAN DA SILVA, registro nº 22.607-6, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertiooga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, em permuta com a Sr. Nelson Prince Santiago.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 215-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de-

termina que a Sra. MARIA DENISE BITENCOURT DA SILVA, registro nº 22.587-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 239-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WILNEY JOSÉ FRAGA, registro nº 17.905-1, ocupante do cargo de Administrador, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 242-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. THIAGO SILVERIO DE SOUZA, registro nº 28.049-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2018.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)**

**PORTARIA Nº 010/2018-GPM
DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento

Administrativo nº 65581/2017-29, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área total de 800,00m² localizada na Praia do José Menino (Canal 1), a TV do Povo Ltda, nos dias 11 a 21 de janeiro de 2018, para a realização do Projeto “Estúdio e Arena Esportiva” – Santos 2018.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 9.703,69 (nove mil, setecentos e três reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Processo nº 250758/2017-27: Determino a cassação da Licença relativa à Inscrição Municipal nº 193.563-7, em nome de Rodolfo Vieira Martins, referente à banca de jornal situada na Rua Doutor Amilcar Mendes Gonçalves, s/nº, tendo em vista o descumprimento do disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 306, de 30 de setembro de 1998, nos termos da manifestação da SEFIN e do parecer da PROJUR/PGM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/01/2018

Processo nº 81298/2017-07 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no “CAPUT” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 81299/2017-61 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no “CAPUT” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 77298/2016-12 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no “CAPUT” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO LANCHE SOLIDÁRIO - SANTOS 2018



CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos convida os interessados em

participar do “Lanche Solidário - Santos- 2018” no Espaço Multiuso “Arena Santos”, situado na Avenida Rangel Pestana, 184.

Interessados devem comparecer à sede do Fundo Social de Solidariedade, Av. Conselheiro Nébias, 388, somente no dia 12 de janeiro, das 9 às 12 ou das 14 às 17 horas.

Santos, 10 de janeiro de 2018.

COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO LANCHE SOLIDÁRIO – SANTOS 2018

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2018.

PROCESSO Nº 95634/2005-39.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANA ROSA DE SOUSA PETITO, MANUEL ARMANDO NOBREGA TEIXEIRA PETITO.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Dr. Cunha Moreira, nº 134, Santos-SP, para instalação da UME Dr. Dino Bueno.

VIGÊNCIA: 24 meses a partir de 10 de Janeiro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.11.00.3.3.90.3 6.00.12.361.0020.2193.

NOTAS DE EMPENHO Nº 626/2018, 629/2018, 630/2018, 631/2018.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS SOARES, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como LOCADORES, MANUEL ARMANDO NOBREGA TEIXEIRA PETITO e LUCIANA ROSA DE SOUSA PETITO, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2018.

PROCESSO Nº 92512/2016-06.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BEIRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua XV

de Novembro nos 176/178, em Santos/SP, para instalação do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.10.00.3.3.90.39.00.08.122.0084.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 503/2018.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Adjunto, respondendo pelo expediente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e representando a LOCADORA, GUSTAVO LOPES RODRIGUES, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2018.

PROCESSO Nº 51629/2017-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.364/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP..

OBJETO: Fornecimento de 01(HUM) RESFRIADOR RÁPIDO LACTÁRIO PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES.

VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO Nº 17877/2017.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, o Sr. RAFAEL MORIMOTO, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018.

PROCESSO Nº 60974/2017-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15348/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO PLANTEL DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 49.999,93 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos);

Lote 2: R\$ 16.672,31 (dezesseis mil, seiscentos e

setenta e dois reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela FORNECEDORA, PAULO ALEXANDRE MANCUZO, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 (Primeiro termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 408/2017).

PROCESSO Nº 96091/2016-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preço nº 408/2017, para acrescer o equivalente a aproximadamente 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) à quantidade inicialmente estimada.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 355,32 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ERASMO RIGO, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018.

PROCESSO Nº 63724/2017-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.356/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem: KIT PARA CPAP NASAL Nº 0, Nº 2 e Nº 3.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Lote 3: R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. RAFAEL MORIMOTO, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018.

PROCESSO Nº 29495/2017-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15246/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de VENTILADOR MECÂNICO MICROPROCESSADO – ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, incluída a sua montagem e/ou instalação..

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, TATIANA FURTADO GONÇALVES, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018.

PROCESSO Nº 29495/2017-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15246/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FIRST MEDICAL SERVICE – EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de VENTILADOR MECÂNICO MICROPROCESSADO – ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, incluída a sua montagem e/ou instalação.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RICARDO SCHNEIDER, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018.

PROCESSO Nº 48312/2017-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17069/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais);

Lote 5: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais);

Lote 6: R\$ 34.825,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CLEVERSON CARLOS GRILLO, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018.

PROCESSO Nº 48312/2017-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17069/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais);

Lote 4: R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais);

Lote 7: R\$ 5.472,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018.

PROCESSO Nº 51641/2017-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15325/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COLAR CERVICAL DE ESPUMA G e COLAR CERVICAL DE ESPUMA M.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos);

Lote 10: R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Lote 11: R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CAIO CEZAR DINI, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018.

PROCESSO Nº 51641/2017-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15325/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LENÇOL BRANCO DESC. COM ELÁSTICO.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MATHEUS NEPOMUCENO DE GOUVEIA, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018.

PROCESSO Nº 51641/2017-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15325/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VC CENTER PAULISTA LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COLCHÃO CAIXA DE OVO.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, VALTER CARRER, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018.

PROCESSO Nº 51641/2017-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15325/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: PAPEL TERMO SENSÍVEL 50MMX20M.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FRANCISCO RAIMUNDO GUEDES, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018.

PROCESSO Nº 51641/2017-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15325/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ATADURA ALGODÃO ORTOP. 10 X 1,50, ATADURA ALGODÃO ORTOP. 15 X 1,50, ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50 e GORRO DESCARTÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 6,00 (seis reais);

Lote 8: R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos);

Lote 9: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);

Lote 12: R\$ 0,14 (quatorze centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018.

PROCESSO Nº 53852/2017-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.331/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem: BANDAGEM TRIANGULAR, DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 03, FITA ADESIVA CIR.25MMX10M (MICROPORE).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos);

Lote 3: R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos);

Lote 6: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. CAIO CEZAR DINI, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018.

PROCESSO Nº 53852/2017-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.331/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018.

PROCESSO Nº 53852/2017-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.331/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SIS.FEC.ASP.TRA.PUL.PED.NEO Nº6.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. ALEXANDRE FARAH MAGALHÃES TUNES, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018.

PROCESSO Nº 53852/2017-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.331/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. MATHEUS NEPOMUCENO DE GOUVEIA, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018.

PROCESSO Nº 53852/2017-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.331/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem: AVENTAL MANGA CURTA - DESCARTÁVEL E AVENTAL MANGA LONGA - DESCARTÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 8: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos);

Lote 9: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos);

Lote 10: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);

Lote 11: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. GUSTAVO DA SILVA GIUSTI, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018.

PROCESSO Nº 57524/2017-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15341/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: ARTRODAR® 50MG e SYNVISCO® 8MG / ML.- SOLUÇÃO INJETÁVEL, para atendimento a Mandados Judiciais.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos);

Lote 7: R\$ 362,21 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANDRIELLE MUNIZ DE BARROS, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018.

PROCESSO Nº 57524/2017-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15341/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: LIRAGLUTIDA 6MG, para atendimento a Mandados Judiciais.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 147,94 (cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE

FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, VIVIANE LOPES GARCIA DE OLIVEIRA, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018.

PROCESSO Nº 57524/2017-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15341/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXEMPLAR-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: CANDESARTANA 16MG, para atendimento a Mandados Judiciais.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CASIANO RODRIGO CHMIEL, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 (Distrato de Ata de Registro de Preços Nº 483/2017).

PROCESSO Nº 98370/2016-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

OBJETO: Distrato da Ata De Registro De Preços nº 483/2017, celebrada em 01 de junho de 2017, com fundamento nos artigos 78, inciso XVII e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela DISTRATADA, ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018.

PROCESSO Nº 48445/2017-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.310/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos: BROCA ACABAMENTO TIPO SHOFU, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO I E PLACA DE VIDRO - FINA - P/ MANIPULAÇÃO.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

Lote 5: R\$ 20,00 (vinte reais);

Lote 11: R\$ 6,00 (seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, a Sra. ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018.

PROCESSO Nº 56127/2017-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15340/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORIZZON COMMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nutrição: FORTINI®PÓ e FORMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL) HIPERCALÓRICA COM FIBRAS E MIX DE CAROTERÓIDES (NUTRINI ENERGY MULTI FIBER 1,5 KCAL), para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 40,00 (quarenta reais);

Lote 2: R\$ 20,00 (vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MATHEUS NEPOMUCENO DE GOUVEIA, em 09/01/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS**

EDITAL Nº 005 /2018
DEFEMP /SEFIN

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presen-

te edital, torna público para todos os efeitos legais o cancelamento das Autorizações da Feirarte, conforme listagem a seguir:

A pedido:

Angélica Pedro Rocha – Autorização nº 1068

Cristiane Araújo Machado – Autorização nº 1279

Tatiana Feger – Autorização nº 1300

Darla Roberta Alves Nogueira – Autorização nº 1335

Maria Isabel Rodrigues de Souza – Autorização nº 1161

Tania Stefano Molina – Autorização nº 1328

Por descumprimento do Decreto 4800/2007 em seu Artigo 26, Incisos I e V e Artigo 27, Inciso I:

Lucy da Conceição Gomes Dantas – Autorização nº 1190

Adriana Ramos da Silva – Autorização nº 1185

Alynd Rezende de Oliveira – Autorização nº 1321

Ahed Nor Allah – Autorização nº 1213

Cristiene Mauricio de Oliveira Silva – Autorização nº 1197

Maria José de Barros Ramos – Autorização nº 1337

Santos, 10 de janeiro de 2018

GISLEINE PONTES POLVERINI
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 006/2017 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ALLAN COSTA DE AMORIM no P.A. nº 88777/2017-18 relativa ao Auto de Infração nº 15583, lavrado em 15/12/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

GISLEINE PONTES POLVERINI
CHEFE DO DEFEMP
EM SUBSTITUIÇÃO

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 201180/2018-93 - Margarete de Fatima Soliarski - Defiro o pedido face à manifestação da SEFIS-AMB e com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3531/68.

P.A. 83502/2017-34 – Ofício nº 530/2017 – DGCM – Cancele-se o auto 29551; P.A. 936/2018-98 – MAGAZINE LUIZA S/A – “INDEFIRO”, tendo em vista que a data solicitada já passou.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 12/01/2018

FONTES DE RECURSOS:- SESERP, SEGES, SEAS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: ABA-Andrade Barros Log.e Serv. Ltda-me; PA: 1924/17-63; NFS-e 2615; valor R\$ 55.470,15; venc.: 07/03/17 – PA: 11175/17-64; NFS-e 2620/24/25; valor R\$ 97.187,15; - PA:11178/17-52; NFS-e 2645; valor R\$ 229.500,00; - PA: 11198/17-60; NFS-e 2626/37; valor R\$ 141.722,26; - PA: 11226/17-01; NFS-e 2642; valor R\$ 55.470,15; venc.: 10/03/17 – PA: 11181/17-67; NFS-e 2643; valor R\$ 13.500,00; venc.: 20/03/17; - PA: 1892/17-79; NFS-e 2586; valor R\$ 13.500,00; - PA: 1917/17-06; NFS-e 2595/2607; valor R\$ 33.620,65; venc.: 30/03/17; PA: 20534/17-56; NFS-e 2672; valor R\$ 596.398,72; venc.: 10/04/17; motivo: 33.

Empresa: Tarara Comercial Eireli-ME; PA: 38513/16-15; NFS-e 435; valor R\$ 26.665,50; venc.: 30/09/16; - PA: 2652/17-09; NFS-e 455; valor R\$ 39.740,00; venc.: 28/02/17; - PA: 7633/17-33; NFS-e 464; valor R\$ 23.332,00; venc.: 10/03/17; motivo: 36.
/Empresa: Frigorífico Aurelio Ltda; PA: 45332/17-71; NFS-e 5602/04; valor R\$ 13.327,20; venc.: 20/07/17; motivo: 37.

Empresa: Fembra Comercial Ltda-EPP; PA: 2843/17-07; NFS-e 356; valor R\$ 25.305,00; venc.: 07/03/17; motivo: 38.

JUSTIFICATIVAS:

33 – Evitar descontinuidade de locação de Veículos em serviços essenciais para SEAS, SEMAM, SECID SESEG, PGM e SIEDI.

36 - Evitar descontinuidade de fornecimento de materiais para serviços de sepultamentos e manutenções nos cemitérios.

37 – Alimentação da população de baixa renda: (Restaurante Bom Prato), refeições e lanches diários em outros locais.

38 - Evitar descontinuidade ou fornecimento de materiais de manutenção das Vias Públicas, Passarelas, Canais, calçadas, etc....

Santos, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 242958/2017-61 - INSTITU-

TO NEO MAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA - Indeferido carece de amparo legal.

Nº Processo Digital 242955/2017-72 - INSTITUTO NEO MAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA - Sim na forma da Lei Complementar 741/2011.

Nº Processo Digital 242916/2017-11 - ASSOCIAÇÃO DE BASE DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 242894/2017-80 - GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 242818/2017-00 - CLUBE RECREATIVO VASCO DA GAMA - VASQUINHO - Sim na forma da lei para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 242682/2017-10 - SOCIEDADE ESPORTIVA CIDADE DE SANTOS - Indeferido por constar débito para o imóvel, bem como a utilização do imóvel por outra entidade.

Nº Processo Digital 242410/2017-10 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATLANTA - Indeferido de acordo com o informado pela Sefis-IPTU.

Nº Processo Digital 242254/2017-98 - ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA - COLÉGIO SÃO JOSE - Nada há que atender, já houve reconhecimento da imunidade.

Nº Processo Digital 242232/2017-55 - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 242095/2017-86 - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS - AEAS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 242074/2017-14 - ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ ROGÉRIO SAMPAIO - Indeferido carece de amparo legal.

Nº Processo Digital 241923/2017-41 - CASA COMUNHÃO E SERVIÇOS SANTA MADRE PAULINA - Nada há que atender, já houve reconhecimento da imunidade do IPTU. Sim quanto a redução de 50% na TRLD, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 241717/2017-59 - LOJA MAÇÔNICA ESTRÊLA DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 241708/2017-68 - LOJA MAÇÔNICA ESTRÊLA DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 241591/2017-12 - LOJA MAÇÔNICA DOM PEDRO PRIMEIRO - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 241497/2017-54 - CENTRO ARIOSTO - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 241435/2017-05 - SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIT PAULISTA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 241353/2017-34 - CENTRO

ESPIRITA FÉ, AMOR E CARIDADE - Nada há que atender, já houve reconhecimento da imunidade.

Nº Processo Digital 240716/2017-51 - CLUBE SETE DE SETEMBRO - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 239916/2017-42 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital - 239907/2017-51 - SANTOS FUTEBOL CLUBE - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 239825/2017-99 - SINDICATO DOS PRÁTICOS DE SANTOS E REGIÃO - Nada há que atender para o imóvel sob inscrição imobiliária nº 25.028.019.000, já houve reconhecimento da imunidade. Indeferido o pedido para a inscrição imobiliária nº 25.028.018.000 por não estar sendo utilizado em suas finalidades essenciais, conforme manifestação da fiscalização. Indeferido quanto a TRLD por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital - 239589/2017-38 - GRUPO ESPÍRITA TRABALHO E AMOR - Nada há que atender, já houve reconhecimento da imunidade.

Nº Processo Digital 238532/2017-85 - SINDICATO DOS TRAB IND QUÍM FARM E FERT CUB STOS SV GUA PG BERT MONG E ITANHAEM - Nada há que atender, já houve reconhecimento da imunidade do IPTU pelo PA. 100.223/2013-37. Quanto à TRLD, indeferido por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital 238520/2017-04 - SINDICATO TRAB IND QUÍM FARM FERT CUB STOS SV GUA PG BERT MONG E ITANHAEM - Nada há que atender uma vez que já houve reconhecimento da imunidade do IPTU pelo PA. 100.223/2013-37. Quanto à TRLD indeferido por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital 238516/2017-29 - SINDICATO DAS AGENCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAMAR - Sim na forma da lei para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 238512/2017-78 - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAMAR - Sim na forma da lei para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 238501/2017-51 - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAMAR - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 238232/2017-41 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 237654/2017-27 - FRATERNIDADE ESPÍRITA UNIÃO MAIOR - Reconecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2018.

Nº Processo Digital 236822/2017-94 - ABRACCII ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - Indeferido, carece de amparo legal.

Nº Processo Digital 236165/2017-85 - SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILA-

RES DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 235706/2017-58 - CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 235640/2017-41 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR - Reconhecemos e Imunidade do IPTU e redução de 50% na TRLD, a partir do exercício de 2018.

Nº Processo Digital 235286/2017-64 - CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITAS ANDRÉ LUIZ - Reconhecemos e Imunidade do IPTU e redução de 50% na TRLD, a partir do exercício de 2018.

Nº Processo Digital 233816/2017-85 - COMUNIDADE MISSIONARIA MAANAIM - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 233561/2017-04 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÍTALO BRASILEIRA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 233184/2017-13 - TÊNIS CLUBE DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 233132/2017-10 - CLUBE DOS CRIADORES DE CURIÓ DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 232916/2017-94 - GRÊMIO MARECHAL DEODORO - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 232746/2017-66 - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA - Indeferido em vista da existência de débitos.

Nº Processo Digital 231941/2017-04 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ANA COSTA - Indeferido tendo em vista a existência de débitos.

Nº Processo Digital 231917/2017-11 - ESTRÊLA DE OURO FUTEBOL CLUBE - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 231616/2017-15 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - Mantemos o indeferimento tendo em vista o informado pela Profisc e Fiscalização.

Nº Processo Digital 231160/2017-84 - FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 230018/2017-38 - SINDICATO DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES DE BAGAGENS DO PORTO DE SANTOS E DEMAIS PORTOS - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2017.

Nº Processo Digital 228672/2017-18 - CLUBE DE MALHA SIQUEIRA CAMPOS - Sim na forma da lei para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital 227891/2017-16 - ASSOCIAÇÃO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DA BAIXADA SANTISTA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018.

Nº Processo Digital- 209261/2017-04 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA TIRADENTES - Sim na forma da lei, para a inscrição 46.017.008.000, exercício de 2018.

Nº Processo Digital 222196/2016-50 - SOCIETÁ ITALIANA DI SANTOS- Sim na forma da lei, para o exercício de 2017.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 254823/2017-39 - SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A - Restitua-se a importância de R\$ 1.458,76 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 253407/2017-69 - C. GUEDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 253379/2017-25 - SIL INTEGRADA PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA ME - Restitua-se a importância de R\$ 34,64 (trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 253307/2017-14 - G.N.T. DA SILVA - NIVTAV - EIRELI - Indeferido, assunto sendo solucionado através do processo digital nº 248238/2017-54.

Processo digital nr.: 252406/2017-61 - RAFAEL SANTOS DE MELO - Restitua-se a importância de R\$ 75,47 (setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 252151/2017-81 - MAVIMAR TRANSPORTES, DESPACHOS E SERVIÇOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$166,30 (cento e sessenta e seis reais e trinta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 248238/2017-54 - G.N.T. DA SILVA -NIVTAV - EIRELI - Restitua-se a importância de R\$ 1568,80 (mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 245977/2017-11 - ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Indeferido, face ao não atendimento à solicitação da carta ofício Coplat nº 164/2017.

Processo digital nr.: 227826/2017-54 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A-Autorizamos a com-

penção da importância de R\$8.692,46 (oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

ISSQN - Isenção / Imunidade

Processo digital nr.: 242594/2017-46 - ASSOCIAÇÃO ESCULPIR - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

ITBI - Restituição

Processo nº 253575/2017-63 - GERALDO GONÇALVES FILHO - Restitua-se a importância de R\$ 1.825,97 (mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo nº 253573/2017-38 - KASA IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP - Restitua-se a importância de R\$ 12.354,32 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo nº 203189/2017-58 - KAIQUE CAMPOS CALIXTO - Restitua-se a importância de R\$ 1.369,63 (mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 229428/2017-72 - RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 255194/2017-09 - R. S. ALMEIDA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5285138.

PROCESSO DIGITAL Nº - 254803/2017-21 - RECEITA FEDERAL - ALFÂNDEGA DO PORTO DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento das guias: 5276709 12/2017.

PROCESSO DIGITAL Nº - 254142/2017-61 - G. PIEROTTI SHIP SUPPLIER LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 5278634 11/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 254138/2017-94 - SAÚDE CARE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - Autorizamos o cancelamento das guias: 5277524 11/2017.

PROCESSO DIGITAL Nº - 254135/2017-04 - SETAPORT - SIND. EMPREG. TERRESTRES EM TRANSP AQUAV. E OPER. ESTADO SÃO PAULO - Autoriza-

mos o cancelamento das guias: 5283885 11/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 253728/2017-72 - XAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5258756 10/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 253629/2017-91 - EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 5133049 04/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 253522/2017-05 - META-LOCK BRASIL LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 5234998 09/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 253457/2017-37 - DUARTE & CORTEZ LTDA EPP - Autorizamos o cancelamento da guia 5276444 07/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 253027/2017-98 - CEE-TEPS - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA - Autorizamos o cancelamento da guia 5174163 07/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 252981/2017-17 - ITAMARACA DESP ADUANEIROS E TRANSPORTES - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5243149.

PROCESSO DIGITAL Nº - 252950/2017-85 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento das guias: 5220624, 5224835 e 5224836.

PROCESSO DIGITAL Nº - 249341/2017-49 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DARAJ 7 - Autorizamos o cancelamento da guia 5257080 11/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 245432/2017-51 - TIROL INCORPORADORA LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 4908206, 4909715, 4965158, 4999843 e 5196590.

PROCESSO DIGITAL Nº - 238157/2017-28 - COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5165979.

PROCESSO DIGITAL Nº - 236788/2017-58 - S.VERRESCHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Indeferido, face ao não atendimento à solicitação de resolução das pendências.

PROCESSO DIGITAL Nº - 233879/2017-03 - ATENTO BRASIL S/A - Autorizamos o cancelamento da guia 3529255.

PROCESSO DIGITAL Nº - 233312/2017-00 - MPJ S.P.E. LTDA - Indeferido, face ao não atendimento ao solicitado no Ofício nº 136.2017.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 201051/2018-41 - DANIELA MALITE - Restitua-se a importância de R\$134,87 (cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 200978/2018-72 - RENATA SEIDENTHAL - Restitua-se a importância de R\$648,44 (seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data,

mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 200698/2018-46 - FÁBIA GONZALEZ MONTEIRO VILLELA LARSEN- Restitua-se a importância de R\$755,11 (setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 200596/2018-76 - RUBENS KATSUJI NAKAGAWA- Restitua-se a importância de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 255177/2017-81 - FATIMA APARECIDA JARDIM DO NASCIMENTO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 1ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 255091/2017-68 - RUTH DOS SANTOS COSTA- Restitua-se a importância de R\$120,06 (cento e vinte reais e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 254635/2017-29 - ANTONIO PEDRO DA SILVA- Restitua-se a importância de R\$ 236,18 (duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 254092/2017-95 - JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO- Restitua-se a importância de R\$3.604,49 (três mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 254021/2017-47 - HERMENEGILDA SPAGGIARI- Restitua-se a importância de R\$116,90 (cento e dezesseis reais e noventa centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 253921/2017-12 - WILLIAM SANTA-NA ALONSO - Autorizamos a compensação, quitando-se as parcelas do AR nº 209079/2017, lançamento sob nº 64.036.002.073.

Processo nº 253799/2017-11 - ESCOLA VILA FELIZ BERÇÁRIO E ED. INFANTIL LTDA. ME.- Restitua-se a importância de R\$10.490,65 (dez mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 253500/2017-64 - CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA- Restitua-se a importância de R\$ 413,57 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à

Tesouraria para agendamento.

Processo nº 253370/2017-51 - RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA - Indeferido, tendo em vista não ter sido constatado o indébito.

Processo nº 251039/2017-04 - ROBERTO GARCIA - Indeferido, tendo em visto o valor ter sido devolvido à conta do sacado.

Processo nº 250876/2017-53 - MARIA MARLENE FERNANDES BRANDÃO- Restitua-se a importância de R\$420,24 (quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 249918/2017-02 - MARIA APPARECIDA FABBRI DAS NEVES LOURO - Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 322,56 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se a 11ª e 12ª parcelas do mesmo AR.

Processo nº 248718/2017-70 - IARA DE ASSUMPTÇÃO MIRANDA PINHEIRO - Revogamos o despacho de 16.11.2017 para exarar o seguinte: "Nada a atender, tendo em vista o assunto ter sido solucionado através do P.A. nº 740/2017-95"

Processo nº 247424/2017-01 - ADILIA DO CARMO NESI LATTUF - Autorizamos a compensação, quitando-se a 11ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 245595/2017-15 - A. T. SOARES & SOARES FUNDAMENTAL LTDA - ME- Restitua-se a importância de R\$2.227,77 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 210473/2017-71 - MARCIA REGINA DA CONCEIÇÃO VIDEIRA RODRIGO- Restitua-se a importância de R\$42,64 (quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.12.2017.

Processos: 65611/2017-98 – MARIA APARECIDA DE MELO NUNES, 66310/2017-27 – ANDRÉ ABILIO FERREIRA LOPES, 74403/2017-61 – IVONETE SOUZA STIFAN, 77225/2017-11 – IDEAL GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA, 77520/2017-31 – SPRING TELEVISÃO S/A, 78512/2017-49 – REINALDO DA SILVA, 78618/2017-70 – FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, 78869/2017-08 – DEPOTRANS CONTAINERS E SERVIÇOS LTDA, 80103/2017-11 – BR MO-

BILIDADE BAIXADA SANTISTA S/A SPE, 80337/2017-13 – RUMO MALHA NORTE S/A, 80423/2017-53 – MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 81231/2017-28 – COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP, 81242/2017-44 – LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES, 81452/2017-97 – DENNYS RIBEIRO.

Expeça-se a certidão.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 247-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA, registro nº 33.216-3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Ecoturismo, Departamento de Equipamentos Turísticos e Revitalização, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento da Sra. Daniela de Barros Witt, no período de 19 de dezembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 246-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DE BARROS WITT, registro nº 30.659-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Ecoturismo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciana Teixeira de Brito, no período de 19 de dezembro de 2017 a 07 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS: PORTARIA Nº 5186-P-DEGEPAT/2017, DE ACORDO COM O P.A. Nº 249987/2017-17, PUBLICADA EM 02/01/2018.

Onde se lê:

“, ... o Sr. VVICTOR NAGIB MOREIRA, ...”

Leia-se:

“, ... o Sr. VICTOR NAGIB MOREIRA, ...”

PORTARIA Nº 252-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, registro nº 28.455-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 06 de maio e de 06 de junho a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 253-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS, registro nº 26.895-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Abreu da Rocha Barletta, no período de 01 de fevereiro a 06 de maio e de 06 de junho a 31 de dezembro de 2018 e, por férias, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 257-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. JANAINA DA SILVA LAMAS, registro nº 24.614-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do

Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 01 de outubro e de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 258-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES, registro nº 25.981-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Janaina da Silva Lamas, nos períodos de 01 de fevereiro a 01 de outubro e 01 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 02 a 31 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 259-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CRISTIANE GIUSTI VARGAS, registro nº 24.185-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 05 de agosto e 05 de setembro a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 260-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de

acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA APARECIDA CORDEIRO GONÇALVES, registro nº 24.630-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristiane Giusti Vargas, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 266-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MÁRCIA PAIVA DA SILVA E SILVA, registro nº 24.016-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 267-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SUELI NASCIMENTO DAS MERCÊS, registro nº 21.904-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Márcia Paiva da Silva e Silva, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 264-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve

designar a Sra. ANDREA MARIA DE SA LARA CALAZANS, registro nº 20.818-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 01 de maio e de 01 de junho a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 265-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA, registro nº 27.679-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Andrea Maria de Sa Lara Calazans, nos períodos de 01 de fevereiro a 01 de maio e 01 de junho a 31 de dezembro de 2018 e, por férias, de 02 a 31 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 273-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MONICA LOPES VALENTIM, registro nº 19.341-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Cristina Magalhães de Paula, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/18

Processo nº: 85.689/2017-38: Andrea Braga Salgueiro – Autorizo nos termos da manifestação da CCP/DEGEPAT.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.002/2018 – Processo nº 386/2018-99**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e distribuição de kit lanches (completos), copos descartáveis, copos de água mineral e galões de água, com locação de bebedouros elétricos, confecção e fornecimento de tíquetes para controle de entrega às equipes que trabalharão no Evento Carnaval 2018, na pista de prolongamento da Avenida Afonso Schmidt, entre a Rua João Paulino e Av. Nossa Senhora de Fátima, no bairro da Areia Branca, no Município de Santos, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018, incluindo os serviços de transporte e distribuição, sob regime de empreitada por preço global, conforme descrição constantes nos Anexos I e VII, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/01/2018, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 23/01/2018 às 09h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 11/01/2018, no endereço eletrônico ww.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5011, ou e-mail comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de janeiro de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência à **Tomada de Preços nº 13.501/2018, processo nº 56209/2016-96**, se proceda à seguinte retificação no Aviso de Edital publicado no dia 10/01/2018:

Onde se Lê:

... com o Arqº Ronald do Couto Santos...

Leia-se:

... com o Engº Paulo Edgard Fiamenghi...

Santos, 10 de janeiro de 2018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, solicita que, com referência à **Concorrência nº 13.901/2018, processo nº 87982/2016-12**, se proceda à seguinte retificação no Aviso de Edital publicado nos dias 09/01/2018 e 10/01/2018:

Onde se Lê:

... com o Arqº Ronald do Couto Santos...

Leia-se:

... com o Engº Paulo Edgard Fiamenghi... Santos, 10 de janeiro de 2018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.107/2017 - Processo nº 65.597/2017-69**, cujo objeto é a aquisição de mochilas, a serem utilizadas no armazenamento, conservação, transporte e utilização de material, medicamentos e equipamentos de atendimento nas ambulâncias, motolâncias, postos avançados e equipes de rua da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou FRACASSADO.

Santos, 10 de janeiro de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO - COMLIC IV

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2018.**

Processo nº: 01408/2018-65 - Rosa Mendez Ares Freire dos Santos - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2018.

Processos nºs: 87107/2017-11 - Arthur Sequeira de Melo; 88064/2017-46 - Miranda de Carvalho Advogados Associados S/C; 83685/2017-14 - Marielly Passos dos Santos - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2018.**

Processos nºs: 88794/2017-29 - Edson Martins

Gomes; 1678/2018-30, 1672/2018-53, 1677/2018-77, 1675/2018-41 - ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares; 1720/2018-02 - Sonia Maria De Meireiros Guimarães; 1460/2018-85 - Sérgio Araujo - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2018.

Processos nºs: 2351/2018-85 - Therezinha Elisabeth de Souza Alves; 2156/2018-18 - Lucia Helena Couto Mendes; 2183/2018-82, 2185/2018-16 - Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**COMUNICADO**

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações - I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **dezembro/2017**, encontram-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 10 de janeiro de 2018.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras - SEEC/SEGES, informa que não foram realizadas compras por dispensa de licitação no mês de **DEZEMBRO/2017**.

Santos, 10 de janeiro de 2018.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 04/12/2017 e 14/12/2017, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Pintor, Professor de

Educação Física e Tratador de Animais, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar 02 comprovantes de residência (um datado em 14/06/2017 e outro atual):

Dia: 12/01/2018

Horário: 09H00

Nome	RG
ALEIDE FARIAS DOS SANTOS	32.058.671-6
CLAUDEMIR DE LUCENA SANTANA	29.052.886-0
FILIFE EUGÊNIO FRANÇA DA SILVA	44.937.288-1
RENATA SIMÕES FILHO	25.233.413-9
RODRIGO HERMIDA LOURENÇO	30.946.437-7
VAGNER MATEUS LEITE	29.864.082-X
YARA LUIZA BATISTA GALOS	44.268.596-8

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA RETIRAR AS CARTEIRINHAS DOS SESC NO DEGEPAT –
RUA RIACHUELO, Nº 104, CENTRO – DAS 09:00 AS 17:00 HORAS.**

REGISTRO	REGIME	NOME
339267	ESTATUTÁRIO	AGILDO PEREIRA BARBOSA FILHO
299487	ESTATUTÁRIO	ALFEU JOSE DAL RI
206060	ESTATUTÁRIO	ANDRÉA PINHO DOS SANTOS
327825	ESTATUTÁRIO	ANDRÉIA PINHO DE OLIVEIRA
320333	ESTATUTÁRIO	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES
314880	ESTATUTÁRIO	CARLA SIMONE DE MELO RIBELA
159277	ESTATUTÁRIO	CARLOS ALBERTO TAVARES LOPES
356170	ESTATUTÁRIO	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES
334136	ESTATUTÁRIO	CATIA GABRIEL DE SOUZA
263160	ESTATUTÁRIO	CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA
222083	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA CRISTIANE GIGLIO BRITO
209494	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
355180	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA GODOI RODANEZ
285429	ESTATUTÁRIO	CRISTIANE CORREIA CORTES
330753	ESTATUTÁRIO	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO BARBOSA
211607	ESTATUTÁRIO	CRISTIANE DE SOUSA COSTA PEREIRA

244061	ESTATUTÁRIO	CRISTIANE PARMENTIERI BARGA
272377	ESTATUTÁRIO	CÍCERO EVANGELISTA NETO
330555	ESTATUTÁRIO	DANILO HELCIAS SEQUEIRA
287995	ESTATUTÁRIO	DEBORA DOS SANTOS
231027	ESTATUTÁRIO	DULCEMARA GUIMARÃES SALES
260661	ESTATUTÁRIO	EDNA AUDI KALAF
289728	ESTATUTÁRIO	ELIANE SANTOS MARQUES
292698	ESTATUTÁRIO	ELISABETH CANDIA DE ALMEIDA DIAS
246280	ESTATUTÁRIO	ERIKA DE ALCANTARA ARAGAO
303826	ESTATUTÁRIO	ETIENE ZOLD
355768	ESTATUTÁRIO	EVANETE SANTOS GONÇALVES
279174	ESTATUTÁRIO	EVELIN BIASSI DE ALMEIDA
274779	ESTATUTÁRIO	FABIANA CORREIA CORTES
272526	ESTATUTÁRIO	FABIO ALMEIDA DA CRUZ
238543	ESTATUTÁRIO	FABIOLA DE OLIVEIRA BOMBARDELLI
286526	ESTATUTARIO	FABIOLA PONTES RODRIGUES E SILVA
333682	ESTATUTÁRIO	FERNANDA DE FREITAS VIANA
309039	ESTATUTÁRIO	FLAVIA PEREIRA DA SILVA
334722	ESTATUTÁRIO	GABRIEL GONCALVES LIMA
277129	ESTATUTÁRIO	GISÉLIA DE CÁSSIA PEREIRA BAPTISTA
221531	ESTATUTÁRIO	GISELLE APARECIDA DE SOUZA SILVA
179275	ESTATUTÁRIO	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA VICENTE
326256	ESTATUTÁRIO	HELIOMAR CARVALHO NEIVA
276444	ESTATUTÁRIO	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES
274175	ESTATUTÁRIO	ISABEL CRISTINA SANTOS ROSA
175315	ESTATUTÁRIO	ITALIA BEZZI PASQUARELLI TODINI
274100	ESTATUTÁRIO	ISRAEL JORGE NOGUEIRA
200972	ESTATUTÁRIO	JEFERSON DANTAS RIBEIRO
342568	ESTATUTÁRIO	JILVANALDO ALVES BARBOZA
335299	ESTATUTÁRIO	JOSE CARLOS DA CONCEICAO SILVA
270488	ESTATUTÁRIO	JAILSON CAETANO DE JESUS
300913	ESTATUTÁRIO	LUCIANA MINHOS SILVEIRA
245209	ESTATUTÁRIO	LUMENA MARIA FERREIRA DE CAMARGO
339358	ESTATUTÁRIO	MARCELO DOS SANTOS SOARES
355586	ESTATUTÁRIO	MARCIA MARIA SOUZA CORREIA DE ALMEIDA
240408	ESTATUTÁRIO	MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA

209932	ESTATUTÁRIO	MARIA CECILIA PAIVA MAGALHAES GARCEZ
240234	ESTATUTÁRIO	MARIA DO SOCORRO BEZERRA VELHO
214346	ESTATUTÁRIO	MARIA IGNEZ LOURENÇO GOMES SANTANA
221762	ESTATUTÁRIO	MARIA KATIA GARCIA PEREIRA
112169	ESTATUTÁRIO	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS
193326	ESTATUTÁRIO	MARIETA AMORIM AUGUSTO
348904	ESTATUTÁRIO	MARINEIDE SILVA RIBEIRO
168328	ESTATUTÁRIO	MASSILON CARLOS DA SILVA
317180	ESTATUTÁRIO	MICHELE MARIA LOPES
312199	ESTATUTÁRIO	MOISÉS DE GODOY SANTANA
324004	ESTATUTÁRIO	NATALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SOUZA
317222	ESTATUTÁRIO	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA
142513	ESTATUTÁRIO	NÍVIA ADRIANA DE OLIVEIRA
286625	ESTATUTÁRIO	NOEL CRUZ DE ELDE JUNIOR
190306	ESTATUTÁRIO	OTAVIANO DOS SANTOS BARRETO
204735	ESTATUTÁRIO	PATRICIA DE ALMEIDA FARIA DOS SANTOS
215061	ESTATUTÁRIO	PATRICIA DE PONTES RIBEIRO
238402	CLT	PAULO ROBERTO RIBEIRO
258061	ESTATUTÁRIO	RAFAEL FEIJO TORRES
279521	ESTATUTÁRIO	RENATA BOTELHO GOMES JOAQUIM
277715	ESTATUTÁRIO	RENATA DO NASCIMENTO DENIZ ROSA
263137	ESTATUTÁRIO	RENATA MARTINS COSTA PINTO
306688	ESTATUTÁRIO	RENATA RODRIGUES CORDELLA
157412	ESTATUTÁRIO	RENATO LOPES DE OLIVEIRA
303768	ESTATUTÁRIO	ROSEMARY FERREIRA DOS ANJOS
226787	ESTATUTÁRIO	SANDRA ELIAS LOSADA WAI
201871	ESTATUTÁRIO	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ
304618	ESTATUTÁRIO	SANDRO LUIS MRAS SANTOS
257519	ESTATUTÁRIO	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS
287888	ESTATUTÁRIO	SONIA DA SILVA
316570	ESTATUTÁRIO	SUELI MARIA DOS SANTOS
189068	ESTATUTÁRIO	TÂNIA APARECIDA LOPES CARDOSO
321588	ESTATUTÁRIO	VALDIR JESUS DA CRUZ
270348	ESTATUTÁRIO	VERA BURZICHELLI
312363	ESTATUTÁRIO	VERONICA GAMA FERREIRA

**RITA DE CÁSSIA FRUTUOSO
PRESIDENTE DO COMVIVER**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 163/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEATRIZ**, situado à Rua Professor Reinaldo Porchat, 100. - **Intimação nº 119082-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. - **Processo n.º 124391/2012-55**.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL NO 164/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA**, situado à Av. Presidente Wilson, 165. - **Intimação nº 119090-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. - **Processo n.º 22313/2012-53**.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL NO 165/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ODETE LUCIA**, situado à Av. Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, 16. - **Intimação nº 119100-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. - **Processo n.º 45879/2012-53**.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL NO 166/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o sr. **MILTON LOPES**, situado à Rua Julio Mesquita, 80. - **Intimação nº 119095-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. - **Processo n.º 12943/2011-84**.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL NO 167/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **SOCIEDADE INSTRUTIVA JOAQUIM NABUCCO**, situado à Av. Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, 81. - **Intimação nº 130281-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. - **Processo n.º 62760/2012-27**.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL NO 168/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQUARIUS**, situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, 674. - **Intimação nº 130279-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. - **Processo n.º 26185/2012-17**.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL NO 169/ 2017 / COINST

Foi intimada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a sra. **VERA LUCIA FERREIRA**, situada à Rua Campos Melo, 203. - **Intimação nº 130284-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. - **Processo n.º 13048/2011-22**.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/11/2017

70420/17-39 - Mauro Orlandi Marques M.E. - Indeferido.

70753/17-21 - Fábio Lourenzon do Espírito Santo - Certifique-se.

75284/17-18 - Vitor Alves Karam - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2017

22056/17-37 - Thiago Vinicius Pereira Ribeiro - Arquite-se.

63406/17-98 - Alaor Carvalho Reis Júnior - Arquite-se.

67727/15-81 - Carlos Roberto Galvão - Arquite-se.

73622/17-60 - Elda Costa Souza - Arquite-se.

62926/17-92 - Condomínio Edifício Primeira Avenida - Prazo decorrido. Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2017

55461/17-41 - Mário Sérgio Flórido - Compareça

o interessado.

68492/16-26 - José de Abreu de Oliveira (7º Tabelião de Notas de Santos) - Compareça o interessado.

72242/17-53 - Instituto Superior de Educação Santa Cecília - Unisanta - Certifique-se.

35022/17-58 - Macuco Empreendimentos Imob Ltda. - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

72849/17-70 - Matheus Hojo Navarro - Sim, como requer.

76955/17-69 - Clínica Radiológica Dr. Moura Gogliano Ltda. - Sim, como requer.

76961/17-61 - Laboratório Pasteur de Análises Clínicas Ltda. - Sim, como requer.

76966/17-85 - Einstein Imagens Médicas Ltda. - Sim, como requer.

70617/17-13 - Syllas Castro Matano - Indeferido.

74897/17-93 - Abaco - Educação e Treinamento Cognitivo Ltda. M.E. - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017

57678/11-18 - Antônio Carlos Lopes - Arquite-se.

22847/13-89 - Ricardo Lima de Almeida - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

26767/17-17 - José Carlos Corval - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

46266/16-01 - Ligia Ferreira de Souza - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

53296/14-12 - Luís Ricardo Ventura - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

75252/17-13 - Maria Angélica da Silva Almeida - Concedo prazo até 04/12/2017.

10058/16-84 - Sérgio Athié - Compareça o interessado. (Apresentar declaração final de atendimento ao PGRSCC).

47793/17-15 - Frederico da Costa Marins - Compareça o interessado. (Apresentar declaração final de atendimento ao PGRSCC).

54316/15-44 - Projexe Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Compareça o interessado. (Apresentar declaração final de atendimento ao PGRSCC).

67461/13-14 - Domingos Simões dos Santos e Outro - Compareça o interessado. (Apresentar declaração final de atendimento ao PGRSCC).

75837/17-05 - Mario Adelino da Silva - Compareça o interessado. (Apresentar declaração final de atendimento ao PGRSCC).

75877/17-11 - Robison Pinheiro Mateus - Compareça o interessado. (Apresentar declaração final de atendimento ao PGRSCC).

81662/15-78 - Letícia Nunes Campos - Compareça o interessado. (Apresentar declaração final de atendimento ao PGRSCC).

63906/17-11 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Sim, como requer.

77566/17-32 - Carlos Eduardo Soares de Souza - Sim, como requer.

77587/17-11 - Rui Souto Pereira - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/11/2017

78750/17-27 - Carlos José Farias - Certifique-se.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2017/2018

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2017/2018.

• CRECHE MARIA IGNÊZ BARBOSA

Rua Cinco, ligação 16 – Morro do Pacheco

• CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL

Rua Moyses de Freitas, 14 – Morro nova Cintra Santos, 27 de dezembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA READEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2017

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa a readequação do Projeto Político-Pedagógico Bienal 2017:

• UME CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA

Rua Manoel Nascimento Júnior, 56 - Jabaquara Santos, 27 de dezembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL 231/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 19/12/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 9732, em face de **EDIFÍCIO DILIS** (RESPONSÁVEL : ORLANDO JOSÉ SARAIVA GOMES DO AMARAL) CPF nº 217.725.128-18, por violação aos artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 220/96, impondo-lhe multa no valor de R\$ 721,32 (setecentos e vinte e

um reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 4º, parágrafo 6º da Lei Complementar nº 220/96. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10, 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O Departamento Administrativo e Financeiro comunica que estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 29/03/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES
ALESSANDRO MARCO DE NORONHA GALVÃO
BEATRIZ FREITAS GOMES DO NASCIMENTO
BERNADO CONRAD PIRES FETTER
BRUNO CHIARI GALLE MACHADO
BRUNO FRANÇA GONZAGA
CARLOS DA SILVA AQUINO
CINTHIA DOS SANTOS
DANIEL CONSOLO SOARES
DIANE BARBOSA ALVES FOGACA
DOJIVAL ASSIS DUARTE
FERNANDA CORREIA IENNY
FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO
GABRIEL MASTRICH VIDAL
GILNAR EVANDRA F BALTAZAR OLIVEIRA
HELIO VIRGINIO VIEIRA

HENRIQUE ASSUMPTÃO BARRETO
ISABELE CORREIA IENNY
JESSICA BEZERRA DE SOUZA MELO
JESSICA RIESCO BARBOSA
JOÃO FLAVIO DA SILVA
JOÃO VICTOR NOVAES BRAZ NASCIMENTO
JORGE LEANDRO DE MORAIS
JOSEVALDO SERAFIM DO SACRAMENTO
JULIO CESAR FONSECA
LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS
LETICIA BRANQUINHO DORIGAN
MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO
MARILEIDE FEITOSA DA SILVA AQUINO
MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA
MATHEUS DIAS FERRAZ
MAYARA DA SILVA CURCIO
NATALIA MORMILE GASPAR CAMARGO
NATANAEL NUNES DE MENEZES
NATHALIA SILVA MOURA
ODILTHOM ELIAS DA SILVA ARREBOLA
RENATO DOS SANTOS
RODOLFO ALVES BOCCI
SAMUEL OLIVEIRA MARTINS AGUIAR
SELMA VIEIRA DE SOUZA
SERGIO HENRIQUE DE SOUZA JOSÉ
SILVIA MARA DE OLIVEIRA FONSECA
SILVIO RODRIGUES GARCEZ
SIRLEI OLIMPIA DOS SANTOS SILVA
SUELI DA SILVA
TAHAMY LOUISE DUARTE PEREIRA
TANIA MARIA DA SILVA CORREIA
THOMAS ANDRADE PONTA
VIVIANE CONSOLO SOARES
WAGNER DE SOUZA MELO

CYNTHIA BITENCOURT DA SILVA
**CHEFE DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EM SUBSTITUIÇÃO**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 10 de janeiro de 2018.

COMUNICADO Nº 01/2018-GAB/OTC

A Ouvidoria, Transparência e Controle informa que, em razão da programação para serviços de desinsetização, excepcionalmente, no dia 12 de janeiro de 2018 não haverá expediente (excetuando-se Controladoria e Comissão de Inquéritos).

O registro das manifestações estará disponível pelo site www.santos.sp.gov.br/ouvidoria ou pelo whatsapp 13-997503857.

MARIANO BRAZ GONÇALVES JUNIOR
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/18

Processo nº 73478/2017-25 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA, parecer da PRO-JUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.015/2018

Considerando as alterações efetuadas no presente Edital, acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.015/2018 – Processo nº 74.118/2017-03, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **FLUDROXICORTIDA 0,125 MG / G (DRENISON®) POMADA – BISNAGA COM 30 gr., SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FLACONETE COM 10 ML, GARDENAL® 40 MG / ML – GOTAS, CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG, VANNAIR®, NASODEX® 50 MCG, DEXPANTENOL 50 MG / G – POMADA e VENVANSE® 30 MG**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 23/01/2018, às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **703131**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.306/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 46.532/2017-04

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o proce-

dimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- Lote 2: INDICADOR BIOLÓGICO

Quantidade : 16 caixas com 50 unidades

Preço Unitário : R\$853,00

Marca/Fabricante : BT 220/TERRAGENE

Obs.: Serão fornecidas em comodato 03 incubadoras.

E o lote 1 resultou Fracassado.

Santos, 10 de janeiro de 2018.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.385/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 66.890/2017-99

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

- Lote 1: BANDAGEM ELÁSTICA APROX. 5,0 CM X 4,6 M

Quantidade Estimada : 350 rolos

Preço Unitário : R\$ 40,00

Marca/Fabricante : Aderefix

- Lote 3: EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA MICRO-GOTAS

Quantidade Estimada : 3.200 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,50

Marca/Fabricante : Labor Import

- Lote 4: EQUIPO P/ TRANSF. SANGUE CÂMARA DUPLA

Quantidade Estimada : 600 unidades

Preço Unitário : R\$ 3,66

Marca/Fabricante : Embramed

SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 5: CIRCUITO DE CPAP NEONATAL Nº 00

Quantidade Estimada : 50 unidades

Preço Unitário : R\$ 64,50

Marca/Fabricante : Ventcare

- Lote 6: CIRCUITO DE CPAP NEONATAL Nº 01

Quantidade Estimada : 50 unidades

Preço Unitário : R\$ 64,50

Marca/Fabricante : Ventcare

- Lote 7: CIRCUITO DE CPAP – ADULTO

Quantidade Estimada : 200 unidades
 Preço Unitário : R\$ 198,00
 Marca/Fabricante : Ventcare
 E o lote 2 foi cancelado e o lote 8 foi deserto.
 Santos, 10 de janeiro de 2018.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.390/2017
 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 65.691/2017-27**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MANZATOS FARMA EIRELI - EPP

- Lote 1: PREGABALINA 75 MG

Quantidade Estimada : 4.320 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 1,30

Marca/Fabricante : Medley

- Lote 4: ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1MG/G
 - POMADA EM ORABASE

Quantidade Estimada : 36 bisnagas de 10g

Preço Unitário : R\$ 5,00

Marca/Fabricante : Prati

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- Lote 8: CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Quantidade Estimada : 1.080 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,59

Marca/Fabricante : Tegretol / Novartis

E os lotes 3, 5, 7, 9 e 10 foram desertos e os lotes 2 e 6 resultaram fracassados

Santos, 10 de janeiro de 2018.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.391/2017
 PARA REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS
 JUDICIAIS
 PROCESSO Nº 69.682/2017-88**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- Lote 1: MAGNEN® B6

Quantidade Estimada : 450 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 1,64

Marca/Fabricante : Magnen B6 / Marjan

- Lote 2: MESACOL® 800MG

Quantidade Estimada : 3.780 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 1,25

Marca/Fabricante : Mesacol / Takeda Pharma

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 5: ALLURENE®

Quantidade Estimada : 450 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 5,19

Marca/Fabricante : Allurene / Bayer

E os lotes 3, 4, 6 e 7 foram desertos.

Santos, 10 de janeiro de 2018.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.394/2017
 PARA REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS
 JUDICIAIS
 PROCESSO Nº 70.188/2017-39**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- Lote 3: ETEXILATO DE DABIGATRANA 110 MG

Quantidade Estimada : 1.080 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 2,76

Marca/Fabricante : Pradaxa / Boehringer

E os lotes 2, 5 e 6 foram desertos e os lotes 1 e 4 resultaram fracassados.

Santos, 10 de janeiro de 2018.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
 DE VIGILÂNCIA E CONTROLE
 DE ZONOSSES**

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos, defere o pedido de prorrogação de prazo através do Processo 227/2018-85, relativo ao Termo de Intimação nº 64914, referente à Rua Bernardo Browne, 417, cujo prazo de execução é de 30 dias a partir do deferimento do mesmo datado de 08/01/2018.

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 - 1º andar - Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00
MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE
ZOONOSES/SEVICOS - SMS

ATOS DA COMISSÃO DE LEISHMANIOSE

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Leishmaniose convoca todos os Membros a participarem da 1ª reunião, a realizar-se no dia 12/01/2018, das 10:00 às 12:00 hs, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, localizado à Rua Dom Pedro II, 25.

ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS
COORDENADORA



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA - CPFL - EMBARÉ

Data: 13/01/2018

Horário: 13h30 às 17h30

Interdição Total: R. Presidente Arthur Bernardes entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Aureliano Coutinho.

Rotas Alternativas: R. Benjamin Constant e R. Castro Alves.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO PLACA DJN 5541

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015,

publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Helio Carlos Batista Galos**, proprietário (a) do **veículo** de placa **DJN 5541**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Gol**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Praça Nicolau Geraigire, oposto ao nº 75**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas - UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Janeiro de 2018

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACA BWL 3850

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Luiz Ricardo Brugnari**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BWL 3850**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Mercedes Benz**, modelo **LS 1933**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Antonio Maia, oposto ao nº 110**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas - UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Janeiro de 2018

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2018 - IPREVSANTOS
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **revoga**, a partir de 09 de janeiro de 2018, a Portaria nº 153/2014 – IPREV-SANTOS, através da qual a Sra. ANNA FÁBIA NEVES AQUINO GANDRA, registro nº 27.665-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer, a função gratificada FG-1, de Chefe da Seção de Perícias Médicas e Investigação Social, Coordenadoria de Benefícios Previdenciários, Departamento de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 09 de janeiro de 2018.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **revoga**, a partir de 09 de janeiro de 2018, a Portaria nº 056/2016 – IPREVSANTOS, através da qual a Sra. SUMARA LOUREIRO GAZA, registro nº 27.083-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer, a função gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro da Presidência, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 09 de janeiro de 2018.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 001/18 PROCESSO NO. 1736/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REGULAMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SANTOS, O PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, PREVISTO NOS ARTS. 40, X, E 43, IV, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Art. 1º. A pesquisa de preços, no âmbito da Câmara Municipal de Santos, será realizada pela Seção de Expediente Administrativo e Compras, com base nas exigências do objeto do Termo de Referência, que deverá ser elaborado pelo órgão solicitante.

Art. 2º. Para adequação do procedimento de pesquisa de preços, o Termo de Referência deverá conter:

- I – descrição do objeto do certame, de forma clara, precisa e suficiente;
- II – critérios de aceitação do objeto;
- III – especificações do objeto;
- IV – justificativa;
- V – critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- VI – valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários se for o caso;
- VII – prazo de execução do serviço ou entrega do objeto;
- VIII – obrigações da contratada e do contratante;
- IX – definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- X – cronograma físico-financeiro se for o caso;
- XI – procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato; e,
- XII – previsão de sanções se for o caso.

Art. 3º. Após a solicitação de aquisição de bem e serviço, este deverá ser cadastrado no Sistema de Gestão de Compras e Licitações do Assessor Público ou substituto equivalente.

Art. 4º. A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I – Portal de Compras Governamentais disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br;
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis.

veis e os excessivamente elevados.

§2º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§4º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 5º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação e serão exigidas as seguintes formalidades:

I - pesquisa de preços realizada por telefone: deverão ser registrados e juntados aos autos os dados do servidor responsável pela pesquisa, o número do telefone, a data, o horário, o nome da empresa e das pessoas que forneceram o orçamento;

II - pesquisa de preços realizada por email ou correspondência: deverão ser juntados aos autos o pedido e a resposta do fornecedor; e,

III - pesquisa de preços realizada pessoalmente junto a fornecedores: deverá ser juntado aos autos documento em nome da empresa, contendo a data, o nome e a assinatura do representante ou responsável pelo fornecimento do serviço.

§1º As cotações eletrônicas de bens e serviços, além da impessoalidade nas contratações, tem por objetivo:

I - aumento da competitividade;

II - maior transparência nos gastos públicos;

III - redução de custos e economia de serviços públicos; e

IV - maior agilidade aos processos.

§2º Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 6º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 7º O disposto neste Ato não se aplica a obras e serviços de engenharia.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY MENDES
1º. SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2018
PROCESSO Nº 1415/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA, a pedido**, o Sr. **JEAN RODRIGUES TEIXEIRA** ocupante do cargo de **COORDENADOR DO GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**, símbolo C-2, de livre provimento, **a partir de 1º de janeiro de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2018
PROCESSO Nº 2257/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o SR. **RICARDO DE CARVALHO SANTOS** no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo C-1, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 951/16, a partir de **01 de janeiro de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, eu **ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**, RG 25.637.798-4, declaro, para os devidos fins, que possuo os seguintes bens:

- 01 moto Honda PCX adquirida por sorteio em consórcio;

- 100% de cotas na Adilson dos Santos Junior-ME;

- 01 apartamento financiado pela Caixa Econômica Federal, em Santos/SP;

- 01 imóvel em Santos/SP;

- 20% de cotas da SM de Assis e Santos Consultoria Portuária Ltda.;

- Automóvel Hyundai/IX35/2016, financiado.

Santos, 02 de agosto de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Ivi Ruiz Barbosa Nicolich, portadora do RG 34.348.576 - x e CPF 331.053.938-54, sito à Rua

Evaristo Da Veiga nº265 Altos, Campo Grande, Santos-SP. Declaro os meus seguintes bens:

Moto PCX 150 2015

50% do Apartamento sito a Rua Rui Barbosa nº187, Canto do Forte – Praia Grande;

Conta Corrente no Banco Bradesco;

Conta Corrente no Banco do Brasil;

Conta Poupança no Banco Bradesco;

Conta Poupança na Caixa Econômica Federal.

Santos 20 de Dezembro de 2017.

IVI RUIZ BARBOSA NICOLICH

DECLARAÇÃO DE BENS

CLAUDIO ALBERTO EIDELCHTEIN, com inscrição no CPF sob nº 007.034.458-20, RG. nº 9.554.324, brasileiro, advogado, divorciado, domiciliado na Rua Purpurina nº131 conj.18, CEP 05435-030, Vila Madalena, São Paulo – SP vem apresentar sua declaração de bens:

BANCO ITAU PERSONALITÉ (341)

AG 7055

CONTA CORRENTE: 08404-5

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AG 0345

CONTA CORRENTE 31525-1

Santos, 26 de dezembro de 2017.

CLAUDIO ALBERTO EIDELCHTEIN

Assessor Parlamentar – José Teixeira Filho

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Carlos Henrique Machado de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 12.864.047-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.997.768-75, que firma a presente abaixo, declara para os devidos fins que se fizerem necessários que possui os seguintes Bens:

1 (um) Apartamento de 3 (três) dormitórios em 115 metros, na Rua Delfim Moreira nº 101 – AP. 11 – Embaré;

1/3 (um terço) do imóvel na Rua Nabuco de Araujo nº 160 – Embaré;

Conta corrente no Banco Itaú S/A;

Conta Corrente no Banco Santander;

Nada mais.

Por ser esta a mais pura expressão a verdade firmo abaixo minha assinatura.

Santos, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, BRUNO GALOTI ORLANDI, BRASILEIRO, CASADO, VEREADOR, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) 50% de um imóvel .

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

SANTOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

BRUNO GALOTI ORLANDI

VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.

Santos, 20 de dezembro de 2017.

LILIAN FREITAS DE MOURA

Assessora Parlamentar - Vereador Bruno Orlandi

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, eu, Jorge Vieira da Silva Filho, venho através desta declarar que não possuo bens.

Sem mais para o presente momento subscrevo-me.

Santos, 03 de Janeiro de 2018.

JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO – CARABINA

DECLARAÇÃO DE BENS

CARLOS ALBERTO OÑO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 070.146.348-10 e portador do RG. Nº 16.415.547-8, declaro para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, ser possuidor e proprietário dos seguintes bens:

- apto à Avenida Almirante Saldanha da Gama, Ponta da Praia - Santos.

- conta corrente banco Itaú.

- conta corrente na Caixa Economica Federal.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Santos, 29 de Dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO ONO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Fabiano Batista Reis, portador do RG 3059008-0, inscrito no CPF sob o n.º 283.515.048-07, DECLARO para todos os efeitos legais, que não possuo bens em meu nome.

- Conta Corrente no Banco Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Santos, 26 de dezembro de 2017.

FABIANO BATISTA REIS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu **RUI SÈRGIO GOMES DE ROSIS**, brasileiro, divorciado, servidor público civil aposentado, portador da cédula de identidade nº 5.293.235-SSP/SP e do CPF/MF nº 606.301.248-68, residente e domiciliado à Avenida Epitácio Pessoa, nº 664, apto 601, Ponta da Praia, Santos - SP, CEP 11.030-602, **DECLARO**, em atendimento ao § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos, que possuo os bens abaixo arrolados:

01 (Um) automóvel Jeep, Sport, ano 2017

Valor R\$ 79.000,00

01 (Um) automóvel Fiat, Punto, ano 2015

Valor R\$ 45.000,00

50% de um apartamento localizado na Av. Pedro Lessa

Valor R\$ 130.000,00

50% de um Chalé localizado na Av. Pedro Lessa

Valor R\$ 100.000,00

50% de uma casa localizada na Rua Oswaldo Cruz Valor R\$ 180.000,00

50% de um Chalé localizado na Av. Pedro Lessa

Valor R\$ 100.000,00

50% de um apartamento localizado na Av. Washington Luiz

Valor R\$ 500.000,00

50% de um apartamento localizado na R: Isidoro de Campos

Valor R\$ 150.000,00

Santos, 20 de dezembro 2017

RUI DE ROSIS
VEREADOR PMDB

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **LUCINAIRA SOUZA ANDREA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade nº 30.267.125-0, e CPF nº 221.375.708-90, residente e domiciliada sito a Rua Caramuru, nº 50 apto 18, Estuário, Santos - S/P, **DECLARO** para os devidos fins que possuo os seguintes bens:

- 50% Apartamento na Rua Caramuru, Estuário - Santos - S/P

Santos, 20 de dezembro de 2017.

LUCINAIRA SOUZA ANDREA

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro possuir apartamento no Bairro do Embaré, adquirido em 1994; e conta corrente na Caixa Econômica Federal.

Santos, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ AUGUSTO LANE VALIENGO.
Assessor Parlamentar-Vereador Braz
Antunes Mattos Neto

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro que possuo os seguintes bens:

- Casa no Bairro do Embaré - Santos;

- 50% de apartamento no Bairro do Boqueirão - Santos;

- 50% de veículo HB 20 S;

- Conta corrente no Banco do Brasil.

Santos, 22 de dezembro de 2017

REGINA LUCIA VIVIAN MARQUES
Assessora Parlamentar do Vereador Braz
Antunes Mattos Neto

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao artigo 63 da L.O.M.S. e da EMENDA 09/92, declaro possuir os seguintes bens:

Apartamento residencial no bairro da Ponta da Praia; automóvel Jeep Compass - ano 2017 e apli-

cações financeiras - Banco SANTANDER, UNICRED E POUPANÇA.

Santos, 20 de dezembro de 2017.

ADEMIR PESTANA
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao artigo 63 da L.O.M.S. e da EMENDA 09/92, declaro possuir os seguintes bens: um veículo Clio/2009 e um imóvel.

Santos, 20 de dezembro de 2017.

DELAINE AMARAL DA SILVA
ASSESSORA PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao artigo 63 da L.O.M.S e da EMENDA 09/92, declaro possuir uma moto Suzuki modelo 125, ano 2007.

Santos, 20 de dezembro de 2017.

EILCIO AREIAS DO PRADO
ASSESSOR PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao artigo 63 da L.O.M.S. e da EMENDA 09/92, declaro não possuir bens em meu nome.

Santos, 20 de dezembro de 2017.

LUIZ FERNANDO GONÇALVES SCHEFFER
ASSESSOR PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

DANIEL NAKAJIMA, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado em Santos, à Rua Amazonas, nº 98 aptº 11, inscrito no CPF/MF nº 223.742.048-39, portador do RG nº 28.920.255-3, neste ato declara, para os devidos fins de direito, e sob as penalidades legais, que é possuidor e proprietário dos bens abaixo relacionados:

- Conta poupança no Banco Santander;

- Conta corrente no Banco Santander;

- Conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal.

- Conta poupança no Banco Caixa Econômica Federal.

- Veículo HB20, Hyundai, ano 2016 (financiado pela Aymoré Financiamentos)

Por ser expressão da verdade firmo a presente, nesta data.

Santos, 22 de dezembro de 2017.

DANIEL NAKAJIMA
ASSESSOR PARLAMENTAR
Vereador Benedito Furtado de Andrade

DECLARAÇÃO DE BENS

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº. 26.635.031-8, CPF 259.087.818-43, residente à Praça Nossa Senhora Aparecida 19, ap. 172, Aparecida, Santos/SP, vem pelo presente, atendendo o disposto no parágrafo

1º do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, apresentar sua declaração de bens:

APARTAMENTO SITO À PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, COM 180 M2, NO BAIRRO APARECIDA, EM SANTOS – SP

100% DAS QUOTAS DA EMPRESA F.C. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS – ME – CNPJ 03.363.822/0001-25

10.000 QUOTAS DA EMPRESA P.R. SANTANA & OLIVEIRA LTDA. ME – CNPJ 23.866.570/0001-64

INVESTIMENROS NO BANCO ITAÚ

VEÍCULO PEUGEOT, MODELO 208, 2015

VEÍCULO JEEP RENEGADE 2015

Santos, 26 dezembro de 2017.

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR PSB
VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Wagner Souza da Silva, portador do RG 29.094.988 – 9 e CPF 284.327.668-36, sito a Rua Teodoro Sampaio nº20, Jabaquara, Santos-SP. Declaro os meus seguintes bens:

50% cotas do escritório Souza da Silva e Bastos Sociedade de Advogados;

50% Consórcio Imobiliário Porto Seguro;

Conta Corrente no banco Bradesco;

Conta Corrente no banco do Brasil;

Conta Corrente no banco Caixa Econômica Federal

Conta Poupança no banco Bradesco;

Previdência Privada Caixa;

Investimento Bradesco;

Investimento Caixa Econômica Federal;

Investimento Banco do Brasil;

Moto Yamaha NMax 160, ano/modelo 2016/2017.

Sem mais,

Santos 27 de dezembro de 2017.

WAGNER SOUZA DA SILVA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

RETIFICAÇÃO

Santos, 10 de janeiro de 2018.

Onde se lê, na edição de 13/12/2017, pág. 48: “P.A. nº 69.685/2017-76 – “Fica prorrogado o prazo de emissão do Parecer Técnico de Impacto de Vizinhança – PTIV, nos termos do parágrafo único do Art. 37 da LC 793/13.”,

Desconsidere-se o inteiro teor do texto.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA – CMDU

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU serve-se do presente para **CONVOCAR** as entidades da sociedade civil que tiveram suas inscrições deferidas nos termos da Portaria nº 005/2017 – GAB/SEDURB, de 26 de dezembro de 2017 (publicada no Diário Oficial do Município em 27/12/2017) para participar da Assembleia Pública para preenchimento das vagas remanescentes.

Conforme previamente comunicado nas edições do Diário Oficial do Município dos dias 18/12/2017 a 22/12/2017, dita **Assembleia Pública** realizar-se-á no dia **11/01/2018**, às **15h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PRESIDENTE DO CMDU

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

RETIFICAÇÃO TERMO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Termo 568/2017

Onde se lê:

Em 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Leia-se:

Em 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Obs.: publicado em 08/01/2017

ANDRÉA CRISTINA LEONE DE SÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES
EM SUBSTITUIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Nº 24 – TRIÊNIO 2015/2018

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA - convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para partici-

parem da **24ª Assembleia Ordinária - triênio 2015/2018**, a realizar-se no dia **15 de janeiro de 2018, às 16h, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10 - Santos - SP**, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 23ª Assembleia Ordinária - triênio 2015/2018.

2 - Transporte de Cargas Vivas no Porto de Santos.

3 - Comunicados da Secretaria;

4 - Assuntos Gerais.

Santos, 10 de janeiro de 2018.

DENISE ROSAS AUGUSTO
PRESIDENTE DO COMVIDA

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL -

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 01/01/2018 a 04/02/2018.

ESCALA DE SERVIÇOS

- **Semana de 01/01/2018 a 07/01/2018**

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Suplente/Mário / Carlos Proiete / Roselaine Gama

Plantonista Noturno: Idalina Galdino

- **Semana de 08/01/2018 a 14/01/2018**

Plantonista Diurno: Idalina Galdino / Carlos Proiete / Roselaine Gama / Mário Ferreira

Plantonista Noturno: Mariana Filgueira

- **Semana de 15/01/2018 a 21/01/2018**

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Suplente Idalina / Mario / Carlos Proiete

Plantonista Noturno: Roselaine Gama

- **Semana de 22/01/2018 a 28/01/2018**

Plantonista Diurno: Carlos Proiete / Mariana Filgueira / Roselaine Gama / Suplente Idalina

Plantonista Noturno: Mario

- **Semana de 29/01/2018 a 04/02/2018**

Plantonista Diurno: Mario / Roselaine Gama / Suplente Idalina / Mariana Filgueira

Plantonista Noturno: Carlos Proiete

Observações: "O Conselheiro Tutelar Mário Ferreira estará em gozo de férias no período de 06/12/2018 a 04/01/2018, estando Conselheiro Suplente no exercício da função durante este período. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão. A Conselheira Tutelar Idalina Galdino estará em gozo de férias no período de 15/01/2018 à 13/02/2018, estando Conselheiro Suplente no exercício da função durante este período. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão."

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL - JANEIRO 2018

- **Dia: 10/01/18**

Horário: 10h às 12h

Destino: Caruara

Horário: 14h às 16h

Destino: Monte Cabrão

Conselheiros: Roselaine Gama/Mariana Filgueira

- **Dia: 24/01/18**

Horário: 10h às 12h

Destino: Caruara

Horário: 14h às 16h

Destino: Monte Cabrão

Conselheiros: Roselaine Gama / Mário

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

ROSELAINÉ FLORENCIO DA GAMA
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA
MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS
CONSELHEIRA TUTELAR
SECRETÁRIA

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE -

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviço no período de 01/01/2018 a 04/02/2018.

ESCALA DE SERVIÇO

- **Semana de 01/01/2018 a 07/01/2018**

Plantonista Diurno: Bianca / Elen / Tatiana / José Francisco

Plantonista Noturno: Vanessa - Maurício

- **Semana de 08/01/2018 a 14/01/2018**

Plantonista Diurno: José Francisco / Maurício / Tatiana / Elen

Plantonista Noturno: Bianca

- **Semana de 15/01/2018 a 21/01/2018**

Plantonista Diurno: Bianca - Suplente / Tatiana / Maurício / Elen

Plantonista Noturno: José Francisco

- **Semana de 22/01/2018 a 28/01/2018**

Plantonista Diurno: Elen / José Francisco / Maurício / Suplente

Plantonista Noturno: Tatiana

- **Semana de 29/01/2018 a 04/02/2018**

Plantonista Diurno: Maurício / Tatiana / José Francisco / Suplente

Plantonista Noturno: Elen

Nota: Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

Obs: O Conselheiro Maurício Bezouro Carvalho estará em férias no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, sendo substituído pela Conselheira Tutelar Suplente Vanessa Lourenço Lopes da Silva.

A Conselheira Bianca Coimbra Martins de Aguiar estará em férias no período de 17/01/2018 a 15/02/2018, sendo substituída por Conselheiro Tutelar Suplente.

**BIANCA COIMBRA MARTINS DE AGUIAR
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA**

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE -

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços, no período de 01/01/2018 a 04/02/2018

ESCALA DE SERVIÇOS

• **Semana de 01/01/2018 a 07/01/2018**

Plantonista Diurno: Gian Karlo / Luana De Maria / Mário Gomes / Raphael Moura
Plantonista Noturno: Kaio Cesar

• **Semana de 08/01/2018 a 14/01/2018**

Plantonista Diurno: Kaio Cesar / Gian Karlo / Luana De Maria / Mário Gomes
Plantonista Noturno: Raphael Moura

• **Semana de 15/01/2018 a 21/01/2018**

Plantonista Diurno: Raphael Moura / Kaio Cesar / Gian Karlo / Luana De Maria
Plantonista Noturno: Mário Gomes

• **Semana de 22/01/2018 a 28/01/2018**

Plantonista Diurno: Mário Gomes / Raphael Moura / Kaio Cesar / Gian Karlo
Plantonista Noturno: Luana De Maria

• **Semana de 29/01/2018 a 04/02/2018**

Plantonista Diurno: Luana De Maria / Mário Gomes / Raphael Moura / Kaio Cesar
Plantonista Noturno: Gian Karlo

Observações: Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão

**GIAN KARLO ROGERIO XAVIER
CONSELHEIRO TUTELAR
COORDENADOR
LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
CONSELHEIRA TUTELAR
SECRETÁRIA**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS - CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos - CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **18/01/2018 (quinta-feira) às 9h00** na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 - Centro - Santos/SP.

Pauta

- 1 - Leitura e deliberação da ata anterior;
- 2 - Elaboração do Cronograma de Atividades - Gestão 2018;
- 3 - Análise das Propostas de Alterações à Resolução Normativa 240/13 do CMDCA encaminhadas pela SEDUC;
- 4 - Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS;
- 5 - Assuntos Gerais.

Santos, 04 de Janeiro de 2018.

**CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA CEVISS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER -

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **180ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **15 de JANEIRO de 2018 (segunda-feira), às 15h**, na Seção Casa de Participação Comunitária - SEPACOM, sita à Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico - Santos.

Pauta:

- 1) Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária de dezembro/2017;
- 2) Relatos da Diretoria Executiva;
- 3) Informações sobre o Diagnóstico da Situação da Mulher ;
- 4) Deliberações sobre a organização para a realização do XVI Encontro COMMULHER;
- 5) Assuntos Gerais.

Santos, 09 de janeiro de 2018.

**CÍCERA SEVERINA DA CONCEIÇÃO MUSA
PRESIDENTE DO COMMULHER**